CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 26

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 058/2023.

EXPEDIENTE
13 / 06 / 23

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 058/2023, que **"ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI 4.919/06 E INSTITUI O DIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE"**, de autoria do Vereador Oswaldo Alves Barbosa.

O presente Projeto veio acompanhado pela justificativa de fls.03.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo (fls. 19/21); pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação (fls. 23/24), sendo que não apontaram vícios que impeçam a regular tramitação, tendo estas apresentado apenas emendas de técnica legislativa.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo o disposto no Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está em consonância ao disposto na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, não sendo apontados, quaisquer vícios que pudessem macular a normal tramitação nesta Casa.

É sabido que, conforme justificativa acostada ao presente Projeto, este tem como objetivo criar um dia dedicado à proteção e defesa dos animais destacando a sua importância para a socieda, com o intuito ainda de divulgar a política instituída pela Lei Municipal 4.919/06.

Assim, entende a comissão ser o presente Projeto favorável aos assuntos de sua atribuição, não havendo portanto do ponto de vista

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
07-Jun-2023-14:45-04813-1/2

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

Fls. 27

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 058/2023.

administrativo, impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta Comissão é de parecer favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei em análise, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR ANDRÉ LUIS DE MENEZES

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

EXPEDIENTE
13 /06 /23

Comunicado nº 182/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Pedro Américo de Almeida, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 058/2023	Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei 4.919/06 e Institui o dia de proteção e defesa dos animais no Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa

Glicinéa da Conceição Tales
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681